

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 038/2026 – FAEPI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO
PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação de Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o **Programa Pronatec Empreender**, objeto do **Contrato nº 01/2026 – Reitoria**, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI**, torna pública a **primeira errata do Edital nº 038/2026 – FAEPI**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de **Professor(a) Formador(a) para atuação nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Pronatec Empreender**, conforme especificado a seguir.

Onde se lê:

Anexo I – Cursos e Vagas – Pronatec Empreender, no quadro de distribuição de vagas, coluna **CMC**.

Leia-se:

Anexo I – Cursos e Vagas – Pronatec Empreender, no quadro de distribuição de vagas, coluna **CMZL (Campus Manaus Zona Leste)**.

Manaus, 06 de março de 2026.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI

Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025